

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
RUA A-9, QUADRA-12, SETOR-A, CENTRO
CGC MF N° 37.465.002/0001-66
CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL N° 027/93
De 16 de junho de 1993

**CONCEDE AUXÍLIO À COMISSÃO
DE ENERGIA**

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a repassar óleo diesel e lubrificante à Comissão de Energia para subsidiar déficit decorrente dos constantes aumentos de combustível.

Art. 2° - As despesas decorrentes desse auxílio correrão por conta da dotação orçamentária 3120 do setor de Serviços Urbanos.

Art. 3° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 16 de junho de 1993.



DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL